



Ata da Sessão da Assembleia de Freguesia de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)
Concelho de Amarante

Ata n.º 4/2019

----- Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniram em sessão ordinária, na Sede da Junta de Freguesia e sob a presidência de Carlos Marques da Silva Macedo, os elementos que compõem da Assembleia de Freguesia da União de freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), seguindo a subseqüente ordem de trabalhos:--

-----Ponto Um – Aprovação da ata da sessão anterior; -----

----- Ponto Dois – Apreciação do Relatório da atividade da Junta e da sua situação financeira;-

-----Ponto Três – Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para aquisição de trator com carregador frontal e rebóque em leasing (ao abrigo da lei 75/2013, art.º 9, ponto 1, alínea c); -----

-----Ponto Quatro – Análise, discussão e votação da proposta de “não aceitação da transferência das competências”, prevista no Decreto-Lei n.º57/2019 de 30 de abril e no n.º 2 do art.º 38º da Lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia iniciou a sessão concedendo um período de tempo para que fosse possível discutir alguns assuntos de interesse para a freguesia. -----

----- Fez então uso da palavra o senhor deputado José Lemos referindo mais uma vez o avançado estado de deterioração da EM 565 (Avenida da Lagarteira). -----

----- Referiu ainda que, na sua opinião, o WC do parque de Lazer não reúne as condições de acessibilidade necessárias para indivíduos de mobilidade reduzida, não sendo esta funcional nem esteticamente apreciável. -----

- Tomando a palavra o senhor deputado José Duarte, informou que as tampas de saneamento, no lugar da Raposeira, junto à cabine, terão sido, alegadamente, roubadas. -----

----- Em resposta aos senhores deputados, o senhor Presidente da Junta, referiu que, relativamente à EM 565, a Câmara Municipal possui um projeto, já em fase de conclusão, para a resolução deste problema. Aguardando apenas a audição de alguns elementos dos órgãos políticos locais, para aferir questões relativas à segurança dos peões. -----

----- No que diz respeito às casas de banho, do parque de Lazer, informou que, por questões económicas, o projeto inicial não foi viável. Pelo que, foi adquirido um pré-fabricado e a sua colocação ainda se encontra em fase de conclusão, quando tal se verificar, este espaço reunirá todas as condições de acessibilidade. -----

----- Em resposta ao senhor deputado José Duarte, foi dada a informação de que será feita uma participação à companhia das águas do noroeste. -----

Ata da Sessão da Assembleia de Freguesia de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)
Concelho de Amarante

----- Não havendo mais qualquer pedido de esclarecimentos, o senhor Presidente da Assembleia, deu início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos colocando à votação a Ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Em seguida, o senhor Presidente da Assembleia deu início ao segundo ponto da ordem de trabalhos: Apreciação do Relatório da atividade da Junta e da sua situação financeira;-----

----- Não havendo qualquer pedido de esclarecimentos sobre este ponto, o senhor deputado Rui Vilares, enquanto Presidente da Associação Desportiva de Figueiró, aproveitou o momento para agradecer o apoio prestado pelo executivo da Junta, no que diz respeito ao desporto. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia deu início ao terceiro ponto da ordem de trabalhos: Análise, discussão e votação da proposta da junta de freguesia para aquisição de trator com carregador frontal e reboque em leasing (ao abrigo da lei 75/2013, art.º 9, ponto 1 alínea c). -----

Fazendo uso da palavra o senhor deputado José Lemos, sugere também a aquisição de um capinador, uma vez que, cerca de 90% das ações de limpeza necessitam desta alfaia. Na sua opinião, o leasing para aquisição do trator, deveria contemplar um valor mais elevado, já que o orçamento evidencia um valor superior ao que está a ser pedido a banco. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia, mencionou que inicialmente estariam a pensar dar uma entrada no valor de 6000 euros, mas optaram pela possibilidade de contrair um empréstimo na totalidade do valor, por ser mais vantajoso junto da banca.-----

----- Informou ainda que por uma questão de celeridade optaram, por comprar apenas o trator, o carregador frontal e o atrelado, sendo no entanto intenção do executivo da junta comprar todas as alfaias necessárias para a manutenção das limpezas na freguesia. -----

Foi então colocada à votação a proposta da junta de freguesia para aquisição de trator com carregador frontal e reboque em leasing (ao abrigo da lei 75/2013, art.º 9, ponto 1 alínea c), sendo aprovada por unanimidade. -----

-----Posto isto o senhor Presidente da Assembleia encetou o quarto e último ponto da ordem de trabalhos: Análise, discussão e votação da proposta de “não aceitação da transferência das competências”, prevista no Decreto-Lei n.º57/2019 de 30 de abril e no n.º 2 do art.º 38º da Lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto. -----

----- Tomou a palavra o senhor deputado José Lemos reiterando a sua opinião de que os municípios já deveriam ter elucidado mais os autarcas, relativamente a este assunto, para que cada um tenha a real noção daquilo que poderá mudar com as transferências de competências. Sugeriu que a Câmara Municipal criasse um grupo de trabalho, para esclarecer todas as medidas acopladas a estas competências para assim apoiar as juntas de freguesia. -----

Ata da Sessão da Assembleia de Freguesia de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)
Concelho de Amarante

----- Em resposta, o senhor Presidente da Junta de Freguesia, referiu que de momento não há a obrigatoriedade de assumir esta transferência de competências, como tal, acham mais vantajoso não a aceitar. O senhor presidente alertou para o facto de que a sua aceitação implicaria grandes alterações documentais, nomeadamente no orçamento. -----

----- Referiu também que, para o ano 2021, provavelmente, todos serão obrigados a aceitar a transferência de competências, acreditando que nessa altura, as leis estarão melhor definidas.

----- Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia, colocou o ponto 4 à votação da proposta de “ Não aceitação da transferência das competências 2019 e 2020” – Previstas no Decreto de Lei nº 57/2019 de 3 de Abril e no nº 2 do art.º 38 da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto, sendo este aprovado por unanimidade, seguindo em minuta. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da lei. -----

----- Desta ata constam três páginas. -----

O Presidente da Assembleia: Carlos P. da Silva Macedo

O 1º Secretário: Patrícia Manuela Guimarães e Vasconcelos

O 2º Secretário: Sandra Ilzeia Teixeira Pereira